DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Outros atos oficiais 6

Poder Legislativo 8
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Edital 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI ORDINÁRIA Nº 2.160, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a organização e funcionamento da Ouvidoria Municipal.

O PREFEITO DE MINEIROS DO TIETÊ, SR. GEZIEL PEREIRA LIMA,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei regulamenta os procedimentos para a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos, prestados direta ou indiretamente pela Administração Pública Municipal, para tratamento das manifestações relativas aos serviços públicos em geral.

Art. 2º Para os fins desta Lei, consideram-se:

I- usuário: pessoa física ou jurídica que se beneficia ou utiliza, efetiva ou potencialmente, de serviço público;

II- serviço público: atividade administrativa ou de prestação direta ou indireta de bens ou serviços à população, exercida por órgão ou entidade da administração pública;

III- agente público: quem exerce cargo, emprego ou função pública, de natureza civil ou militar, ainda que transitoriamente ou sem remuneração;

IV- manifestações: reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações de usuários que tenham como objeto política ou serviços públicos prestados e a conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização de tais serviços;

V- reclamação: demonstração de insatisfação relativa a serviço público;

VI- denúncia: comunicação de prática de irregularidade ou ato ilícito cuja solução dependa da atuação dos órgãos apuratórios competentes;

VII- sugestão: proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pelo Município;

VIII- elogio: demonstração, reconhecimento ou satisfação sobre o serviço oferecido ou atendimento recebido;

IX- solicitação: requerimento de adoção de providência por parte da Administração.

CAPÍTULO II
DA OUVIDORIA MUNICIPAL

Art. 3º A Ouvidoria do Município de Mineiros do Tietê tem por finalidade promover o exercício da cidadania, recebendo, encaminhando e acompanhando as manifestações dos cidadãos relativas à prestação de serviços públicos municipais em geral.

Art. 4º São atribuições da Ouvidoria do Município de Mineiros do Tietê:

I- atuar diretamente na defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos municipais;

II- cobrar respostas coerentes das unidades a respeito das manifestações a elas encaminhadas e levar ao conhecimento da direção do órgão ou entidade os eventuais descumprimentos;

III- realizar ou apoiar iniciativas de cursos, seminários, encontros, debates, pesquisas e treinamento que tratam sobre temas da Ouvidoria;

IV- atender o usuário de forma adequada, observando os princípios da regularidade, continuidade, efetividade, segurança, atualidade, generalidade, transparência e cortesia;

V- garantir respostas conclusivas aos usuários;

VI- promover a participação do usuário na administração pública, em cooperação com outras entidades de defesa do usuário;

VII- acompanhar a prestação dos serviços, visando garantir a sua efetividade;

VIII- propor aperfeiçoamentos na prestação dos serviços;

IX- auxiliar na prevenção e correção dos atos e procedimentos incompatíveis com os princípios estabelecidos nesta Lei;

X- propor a adoção de medidas para a defesa dos direitos do usuário, em observância às determinações desta Lei;

XI- receber, analisar e encaminhar às autoridades competentes as manifestações, acompanhando o tratamento e a efetiva conclusão das manifestações de usuário perante órgão ou entidade a que se vincula; e

XII- promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e o órgão ou a entidade pública, sem prejuízo de outros órgãos competentes.

Art. 5º Com vistas a realização de seus objetivos, a Ouvidoria deverá:

I- receber, analisar e responder, por meio de mecanismos proativos e reativos, as manifestações encaminhadas por usuários de serviços públicos; e

II- elaborar, anualmente, relatório de gestão, que deverá consolidar as informações mencionadas no inciso I deste artigo, e, com base nelas, apontar falhas e sugerir melhorias na prestação de serviços públicos.

Parágrafo Único. O relatório anual será encaminhado ao Chefe do Poder Executivo em exercício e disponibilizado integralmente na página oficial do Município no sítio eletrônico e outros que se fizerem necessários.

Art. 6º A Ouvidoria, com vistas a realização de seus objetivos, poderá:

I- requisitar, quando entender necessário, documentos e informações de autoridades, no âmbito da Administração

Pública Municipal;

II- promover as medidas que julgar necessárias ao esclarecimento e correção dos fatos apuratórios;

III- apoiar outras ações que visem garantir a qualidade na prestação dos serviços municipais;

IV- propor e monitorar a adoção de medidas para a prevenção e a correção de falhas e omissões na prestação de serviços públicos.

Art. 7º A Ouvidoria, através do Ouvidor do Município, no uso de suas atribuições e observando a preponderância do interesse público, terá acesso a órgãos e entidades integrantes da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, bem assim a documentos que estejam sob sua guarda ou responsabilidade.

§ 1º O Ouvidor pode dirigir-se diretamente ao Secretário ou dirigente máximo dos referidos órgãos e entidades, para tratar de assuntos que estejam sendo analisados no âmbito da Ouvidoria.

§ 2º Os dirigentes da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal devem prestar à Ouvidoria, em regime de prioridade e urgência, inteiro apoio, colaboração e informação, sob pena de responsabilidade.

§ 3º As informações e quaisquer outras solicitações realizadas pela Ouvidoria deverão ser disponibilizados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável, desde que justificado, por igual período.

§ 4º É defeso às autoridades do Poder Executivo Municipal recusar a entrega de documentos ou informações à Ouvidoria, inclusive por meio eletrônico, salvo motivo justificado, apreciado pelo Ouvidor.

§ 5º A recusa injustificável ou o retardamento indevido do cumprimento das requisições da Ouvidoria implicarão a responsabilização de quem lhe der causa.

Art. 8º A Ouvidoria do Município disponibilizará canal eletrônico e postal de comunicação, telefone de contato, fac-símile e atendimento presencial, destinados ao recebimento de manifestações.

Art. 9º A Ouvidoria do Município manterá em funcionamento a existência de uma base de dados única e informatizada de ações da Ouvidoria, permitindo o acesso, através de sistema de senhas, às respectivas áreas de atuação.

Art. 10 A Ouvidoria do Município poderá criar grupos de trabalho para atuarem em projetos específicos, podendo ser solicitado servidores e empregados públicos para esse fim, bem como solicitar a contratação de serviços especializados.

Art. 11 O atendimento, registro e encaminhamento das manifestações ocorrerão no âmbito da Ouvidoria, e serão realizadas, preferencialmente, por meio eletrônico e através de Sistema Informatizado.

CAPÍTULO III

DAS MANIFESTAÇÕES DOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 12 Para garantir seus direitos, o usuário poderá apresentar manifestações perante a Administração Pública acerca da prestação de serviços públicos.

§ 1º São vedadas quaisquer exigências relativas aos motivos determinantes da apresentação de manifestações perante a Ouvidoria.

§ 2º Em nenhuma hipótese, será recusado o recebimento de manifestações formuladas nos termos desta Lei, sob pena de responsabilidade do agente público.

§ 3º As manifestações serão recebidas, analisadas e respondidas em linguagem clara e objetiva.

Art. 13 Os procedimentos administrativos relativos à análise das manifestações observarão os princípios da eficiência e da celeridade, visando à sua efetiva resolução.

Parágrafo único. A efetiva resolução das manifestações dos usuários compreende:

I- recepção da manifestação no canal de atendimento adequado;

II- emissão de comprovante de recebimento da manifestação com o respectivo número de protocolo;

III- análise e obtenção de informações, quando necessário;

IV- decisão administrativa final; e

V- ciência ao usuário.

Art. 14 Recebida a manifestação, a Ouvidoria deverá classificá-la de acordo com as definições constantes nesta Lei.

§ 1º A classificação atribuída pelo usuário quando do encaminhamento da manifestação poderá ser alterada pela Ouvidoria se verificado que não está adequada.

§ 2º As manifestações serão encaminhadas as autoridades responsáveis para as devidas providências, se for o caso, após análise prévia realizada pela Ouvidoria.

Art. 15 As manifestações dos usuários recebidas poderão ser complementadas pelo usuário, por solicitação da Ouvidoria quando esta identificar que as informações apresentadas pelo usuário são insuficientes para a análise da manifestação.

Parágrafo Único: A Ouvidoria deverá solicitar a complementação de informações que deverá ser atendida em até vinte dias, sob pena de arquivamento da manifestação.

Art.16 As manifestações poderão ser apresentadas por meio dos seguintes canais de comunicação:

I- por meio de formulário eletrônico, que estará disponível no site oficial do Município de Mineiros do Tietê;

II- por correspondência convencional;

III- no posto de atendimento presencial exclusivo;

IV- por endereço eletrônico;

V- por telefone.

Parágrafo único. A manifestação feita verbalmente será, imediatamente, reduzida a termo.

Art. 17 A Ouvidoria deverá elaborar e apresentar resposta conclusiva às manifestações recebidas no prazo de trinta dias, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período.

CAPÍTULO IV

DO PROCEDIMENTO DAS DENÚNCIAS

Art. 18 Quando a manifestação for denúncia, desde que contenha elementos mínimos de autoria e materialidade, deverá ser encaminhada para o órgão de controle interno ou externo para as devidas providências.

§ 1º Esgotado o prazo de que trata essa Lei sem a conclusão do procedimento de apuração da denúncia pelo órgão competente, considera-se como conclusiva a comunicação de encaminhamento aos órgãos apuratórios competentes.

§ 2º O órgão de controle interno encaminhará à Ouvidoria, o resultado final do procedimento de apuração da denúncia, que deverá dar conhecimento ao usuário acerca dos desdobramentos da sua manifestação.

Art. 19 As denúncias recebidas pela Ouvidoria serão objeto de averiguação, desde que contenham os seguintes requisitos mínimos:

I- identificação do órgão/entidade e/ou do servidor público da Administração Municipal, cujo ato ou conduta tenha sido apontado irregular ou contrário à ética ou à moralidade; e

II- fundamentação mínima que possibilite a averiguação dos fatos relatados, descrita de forma clara, simples e objetiva.

Art. 20 As denúncias recebidas pela Ouvidoria poderão ser encerradas quando:

I- não for da competência da Administração Pública Municipal;

II- não apresentar elementos mínimos indispensáveis a sua apuração;

III- o denunciante:

a) deixar de expor os fatos conforme a verdade;

b) deixar de proceder com lealdade, urbanidade e boa-fé;

c) agir de modo temerário; e

d) deixar de prestar as informações complementares no prazo de 20 (vinte) dias.

CAPÍTULO V
DO CONSELHO DE USUÁRIOS

Art. 21 Com vistas a aprimorar a participação dos usuários no acompanhamento da prestação e na avaliação dos serviços públicos, será criado o Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos, como órgão consultivo, vinculado à Ouvidoria do Município.

Art. 22 O Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos terá como atribuições:

I- acompanhar a prestação dos serviços;

II- participar na avaliação dos serviços;

III- propor melhorias na prestação dos serviços;

IV- contribuir na definição de diretrizes para o adequado atendimento ao usuário;

V- manifestar-se quanto às consultas que lhe forem submetidas.

Art. 23 O Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos, observados os critérios de representatividade e pluralidade das partes interessadas, com vistas ao equilíbrio em sua representação será composto por representantes dos usuários de serviços públicos municipais e representantes dos órgãos da Administração Púbica Municipal.

§ 1º- A escolha dos representantes será feita em processo aberto ao público.

§ 2º- Os representantes dos órgãos da Administração Municipal serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo em exercício.

Art. 24 A participação do usuário no Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos será sem remuneração e considerado de relevância para o Município.

Art. 25 Regulamento especifico disporá sobre a organização e funcionamento do Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 A Ouvidoria divulgará Carta de Serviços ao Usuário com o objetivo de informar os assuntos relativos aos serviços oferecidos pelo Órgão Público, às formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

1º A Carta de Serviços ao Usuário conterá informações claras e precisas em relação aos serviços e atenderá as exigências mínimas previstas no art. 7º da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

2º A Carta de Serviços ao Usuário será objeto de atualização periódica e de permanente divulgação mediante publicação no sítio eletrônico do Município na internet e outros eventualmente necessárias.

Art. 27 As autoridades ou servidores da Administração Municipal prestarão colaboração e informações à Ouvidoria do Município nos assuntos que lhe forem pertinentes.

Art. 28 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mineiros do Tietê/SP, 22 de fevereiro de 2022.

GEZIEL PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

.....

LEI ORDINÁRIA Nº 2.161, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DE MINEIROS DO TIETÊ, SR. GEZIEL PEREIRA LIMA,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R$ 123.351,77 (Cento e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos), destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02 – Executivo
13 – Merenda Escolar
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações
Fonte Recurso: 01 – Tesouro

Código Aplicação: 110.0000 – Geral
F. 1480 - R$ 123.351,77

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 123.351,77

Artigo 2º) O presente crédito adicional suplementar será coberto com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 – Executivo
01 – Gabinete do Prefeito e Dependências
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 – Geral
F. 183 - R$ 5.351,77

02 – Executivo
02 – Finanças e Contabilidade
3.3.90.40.0000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 – Geral
F. 259 - R$ 50.000,00

02 – Executivo
03 – Serviços Municipais Urbanos
3.3.90.30.0000 – Material de Consumo
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 – Geral
F. 386 - R$ 28.000,00

02 – Executivo
13 – Merenda Escolar
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações
Fonte Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
F. 1482 - R$ 40.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 123.351,77

Artigo 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mineiros do Tietê/SP, 22 de fevereiro de 2022.

GEZIEL PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

.....

LEI ORDINÁRIA Nº 2.162, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DE MINEIROS DO TIETÊ, SR. GEZIEL PEREIRA LIMA,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02 – Executivo
11 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Código Aplicação: 300.0093 – FMS – Exames Raio X – Tomografia – Endoscopia e Colonoscopia
F. 1092 - R$ 100.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 100.000,00

Artigo 2º) O presente crédito adicional suplementar será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação – convênio – Secretaria da Saúde - FMS – Exames Raio X – Tomografia – Endoscopia - Colonoscopia.

TOTAL R$ 100.000,00

Artigo 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mineiros do Tietê/SP, 22 de fevereiro de 2022.

GEZIEL PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

.....

LEI ORDINÁRIA Nº 2.163, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DE MINEIROS DO TIETÊ, SR. GEZIEL PEREIRA LIMA,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02 – Executivo
11 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.30.39.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Código Aplicação: 300.0094 – FMS – Exames Ultrassom
F. 1092 - R$ 100.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 100.000,00

Artigo 2º) O presente crédito adicional suplementar será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação – convênio – Secretaria da Saúde - FMS - Exames Ultrassom.

TOTAL R$ 100.000,00

Artigo 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mineiros do Tietê/SP, 22 de fevereiro de 2022.

GEZIEL PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

.....

LEI ORDINÁRIA Nº 2.164, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DE MINEIROS DO TIETÊ, SR. GEZIEL PEREIRA LIMA,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02 – Executivo
12 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Código Aplicação: 100.0100 – Programa Cozinhalimento
F. 1459 - R$ 60.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 60.000,00

Artigo 2º) O presente crédito adicional suplementar, no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação – convênio – Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo – Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios - Programa Cozinhalimento.

TOTAL R$ 60.000,00

Artigo 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mineiros do Tietê/SP, 22 de fevereiro de 2022.

GEZIEL PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

.....

LEI ORDINÁRIA Nº 2.165, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre alteração da Lei nº 1.159/03 e dá outras providências.

O PREFEITO DE MINEIROS DO TIETÊ, SR. GEZIEL PEREIRA LIMA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica alterado o inciso I do artigo 2º da Lei nº 1.159, de 27 de janeiro de 2003, que passará a vigorar com a seguinte redação:

I – Escolas universitárias nas cidades de Jaú, Barra Bonita, Dois Córregos, Bauru, São Manuel, Aparecidinha, Botucatu, Pederneiras, Araraquara, São Carlos, Campinas, Tatuí, Ribeirão Preto, Garça, Lins, Águas de São Pedro, Piracicaba, Lorena, Barretos e Rio Claro.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mineiros do Tietê/SP, 22 de fevereiro de 2022.

GEZIEL PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

.....

LEI ORDINÁRIA Nº 2.166, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Institui no Município de Mineiros do Tietê a Semana Municipal de Conscientização do Autismo e dá outras providências.

O PREFEITO DE MINEIROS DO TIETÊ, SR. GEZIEL PEREIRA LIMA,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Mineiros do Tietê, a "Semana Municipal de Conscientização do Autismo", a ser comemorada anualmente a partir do dia 02 de Abril, cujo dia comemora-se o Dia Mundial de Conscientização do Autismo.

Art 2º - Esta data passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Mineiros do Tietê.

Art 3º - A Semana Municipal de Conscientização do Autismo tem como finalidade promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários e palestras sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art 4º - Para o desenvolvimento dos trabalhos, o Poder Executivo poderá realizar convênios e parcerias por meio da Secretaria de Educação, da Secretaria da Saúde e/ou Secretaria de Assistência Social, visando os treinamentos e aperfeiçoamentos adequados aos profissionais dessas áreas.

Art 5º - As despesas com a execução dessa Lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art 6º - A presente Lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo no que couber no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art 7º - A presente Lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Mineiros do Tietê/SP, 22 de fevereiro de 2022.

GEZIEL PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

.....

Outros atos oficiais

ATA DA REUNIÃO Nº 26/2022DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE MINEIROS DO TIETÊ

Aos 21 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Conselho Municipal de Turismo de Mineiros do Tietê, conforme convocação feita para esta data, às 19 horas, com a presença dos que rubricam a Lista de Presença respectiva, e sob o comando, em caráter excepcional, da secretária executiva em exercício para a seguinte pauta: a) Eleger a Mesa Diretora do COMTUR para o biênio 2022/2023; b) Preenchimento do Sistema de Informações do MAPA DO TURISMOBRASILEIRO; c) Apresentação da Plataforma Digital "Destinos Inteligentes". Aberta a palavra, os membros participantes deliberaram sobre os temas em pauta. Primeiramente, justificou-se a ausência da presidente em exercício do Conselho por motivos de trabalho. Em seguida, informou-se sobre o andamento e a importância do preenchimento do sistema de informações do Mapa do Turismo Brasileiro. Continuando, houve a apresentação do aplicativo "Destinos Inteligentes", de maneira virtual, por seu idealizador, Rodrigo Raineri. Comentou-se que o conteúdo está sendo finalizado e a necessidade de sensibilização do empresariado local, com a distribuição de QR Codes nos estabelecimentos, para acesso ao aplicativo. Deliberou-se sobre a data e o local de lançamento da plataforma ocorrer no final de março na Câmara Municipal, pendente de confirmação. Por fim, realizou-se a eleição da nova Diretoria, compondo-se assim: Presidente – MARISILVIA

ROSSETTO; Secretário Executivo – MARIA CECÍLIA PICELO TODINO. Na sequência, houve a aprovação das pautas por todos os membros presentes. Nada mais a ser tratado, é lavrada e aprovada a presente Ata que segue assinada pelos presentes. Maria Cecília Picelo Todino-Secretária Executiva.

.....

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2021

EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS APÓS RECURSOS

A **Presidente da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê /SP,** por meio da **Aplicativa Serviços de Apoio, Gestão e Administração EIRELI - EPP**, após o prazo recursal, torna público o Edital de Inscrições Homologadas do Concurso Público nº 01/2021, conforme segue:

Cargo	Inscritos
Diretor Jurídico Legislativo	77
Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração	300
Diretor Contábil Legislativo	18
Diretor Administrativo Legislativo	29
TOTAL	424

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC	NOME	CARGO
273	ADALTON APARECIDO CASAGRANDE	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
450	ADILEISE MARIA DOS SANTOS	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
427	ADRIANA DE FÁTIMA DE VITO	Diretor Jurídico Legislativo
97	AILTON BIRAL JUNIOR	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
639	AKIYKI ODE TOLENTINO LEITE	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
356	ALAN FABRICIO CAPELINO PEREIRA	Diretor Contábil Legislativo
739	ALBERTO CARLI	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
114	ALESSANDRO LAVORATO	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
578	ALEXANDRE ESTEVES MENDES	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
587	ALEXANDRE MAION	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
617	ALEXANDRE TOSHIMITI UCHINO	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
742	ALINE APARECIDA DE ALMEIDA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
496	ALINE CRISTINA ROSSI CHACON RUIZ	Diretor Jurídico Legislativo
449	ALINE LIMA DE PAULA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
387	ALLANDA AGUIAR FREIRE DE MENDONÇA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
615	AMANDA BARDUCCI LUIZ	Diretor Jurídico Legislativo
679	AMANDA FERNANDES	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
658	AMANDA FERNANDES MACHADO	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
369	AMANDA GIULLIA PEREIRA DIAS DA MOTTA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
147	AMANDA LETÍCIA SORRILLA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
747	AMANDA TEIXEIRA DENICOLAI	Diretor Jurídico Legislativo
12	ANA BEATRIZ ROSSETTO	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
285	ANA CAROLINA DE MELLO BAPTISTA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
752	ANA CAROLINA VENTURA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
80	ANA CAROLINE DA SILVA CAMILLI	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
535	ANA GRACE BEGOSSO	Diretor Contábil Legislativo
320	ANA LAURA CANDELA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
103	ANA LAURA TOZIM	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
365	ANA MARIA SOARES SÁVIO LOPES	Diretor Jurídico Legislativo
383	ANA PAULA CARDOSO	Diretor Jurídico Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2021

INSC	NOME	CARGO
210	ANA PAULA COSTA SILVA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
560	ANA PAULA DA SILVA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
439	ANDERSON ADRIANO ROSSETO	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
379	ANDERSON BARBOSA TEIXEIRA	Diretor Contábil Legislativo
570	ANDERSON BENEDITO DE OLIVEIRA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
717	ANDRÉ CORRÊA MOTTA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
507	ANDRÉ VINICIUS MASSOLINI	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
84	ANDREA APARECIDA BUENO	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
168	ANDRESA HELENA MRQUES CARNEIRO	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
83	ANGÉLICA CRISTINA MANOEL	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
664	ANGÉLICA DOS SANTOS SANTILI	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
132	ANGÉLICA PULS	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
122	ANTONIO CARLOS MACACARI JUNIOR	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
719	ANTONIO CARLOS ROSSETTO	Diretor Administrativo Legislativo
684	ANTONIO LOPES MARQUES	Diretor Jurídico Legislativo
197	ARTUR DOS SANTOS OLIVEIRA	Diretor Jurídico Legislativo
452	BEATRIZ OLIVEIRA DEPICOLI	Diretor Administrativo Legislativo
78	BIANCA PATRICIA PAIXÃO	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
293	BRUNA APARECIDA BORGES	Diretor Jurídico Legislativo
442	BRUNA CRISTINA MARQUES DA SILVA	Diretor Contábil Legislativo
594	BRUNA GABRIELA CAMPOS DE JOÃO	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
5	BRUNA MUNTÚ DA SILVA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
41	BRUNA RAFAELA TOMAZ DE AQUINO	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
38	BRUNA SANTIL	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
101	BRUNO ALBERTO SANSINI	Diretor Contábil Legislativo
675	BRUNO ALÉCIO ROVERI	Diretor Jurídico Legislativo
131	BRUNO HENRIQUE MARQUES	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
186	BRUNO MARCOS SINHORILIO	Diretor Jurídico Legislativo
635	CAMILA BRASIL GIRIBONI	Diretor Jurídico Legislativo
399	CAMILA DE GIACOMO	Diretor Jurídico Legislativo
370	CAMILA FÁVARO LEME BASTOS	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
306	CAMILA MOREIRA ARROYOS DA MATTA	Diretor Jurídico Legislativo
294	CAMILA PADUA PEREIRA	Diretor Jurídico Legislativo
545	CARLOS ANDRÉ GOLLIN	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
731	CARLOS EDUARDO GABARRON	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
595	CARLOS EDUARDO TOBAL DA SILVA	Diretor Jurídico Legislativo
20	CAROLINA BERNARDO	Diretor Jurídico Legislativo
301	CAROLINA CORREIA DO NASCIMENTO DE LIMA	Diretor Administrativo Legislativo
701	CAROLINA MANGILI	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
71	CAROLINA ORMELESE DE BARROS	Diretor Jurídico Legislativo
193	CAROLINE CUALHATO BERTAGLIA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
503	CESAR FOLTRAN PAMPANA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ/SP
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2021

INSC	NOME	CARGO
750	CINTHIA PEREIRA SILVA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
397	CINTIA ROSANA DE LIMA SANTOS	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
245	CIRILO FERNANDO FELICIO DOS SANTOS	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
325	CLÁUDIA FERNANDA DE CAMARGO FERREIRA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
255	CLÁUDIO ALVES	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
758	CLEITON ALENCAR ZUNTA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
744	CLODOALDO G. SANTOS	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
112	CRISTIELI FLAVIANI MARTINS MENDES	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
642	CRISTINA MIYUKI KOTSUBO	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
479	CRIZELE FABÍOLA MENDES	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
470	DAIANA KETLYN DE AQUINO	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
533	DÁLIDA CAROL VIEIRA DE SOUZA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
534	DÁLIDA CAROL VIEIRA DE SOUZA	Diretor Jurídico Legislativo
659	DANIEL AUGUSTO GABRIEL	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
628	DANIEL RODRIGO LOPES RODRIGUES	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
134	DANIELA MINETTO	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
28	DANIELA PASQUINI PEBONE	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
428	DANIELLE DA SILVA TEMPORIN	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
624	DANILA PAULETTO	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
429	DANILLO GIBIM	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
249	DANILO AUGUSTO RISSO	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
556	DANTE SAMPAIO NOVAIS	Diretor Contábil Legislativo
618	DAVI CAMPANHÃ	Diretor Jurídico Legislativo
693	DAVID RODRIGUES CARVALHO	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
177	DEBORA MOMESSO FIORINO	Diretor Jurídico Legislativo
136	DENIS BOTTURA DE MELLO	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
663	DENIS RIBEIRO DA SILVA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
572	DIEGO MARQUES VIANA	Diretor Jurídico Legislativo
598	DIEGO MARTINS RODRIGUES MOURA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
394	DILAN DOS SANTOS FERREIRA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
681	DIOGO PINCELLI	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
63	DOUGLAS HENRIQUE ADÃO	Diretor Jurídico Legislativo
501	DRIELE CRISTINA OLIVEIRA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
463	EDER BONINI	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
695	EDER FERNANDES DE GODOY	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
472	EDILEUSA MARIA BORGES MELCHIOR SANGALETTI	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
510	EDSON BENEDITO DE LIMA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
190	EDSON LUIZ SVERSUT JUNIOR	Diretor Jurídico Legislativo
574	EDUARDO LIPI LIPORACCI	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
126	ELAINE CRISTINA BALDO	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
178	ELIAS FELIPE PINTO	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ/SP
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2021

INSC	NOME	CARGO
627	ELIEL OIOLI PACHECO JÚNIOR	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
634	ELIETE CRISTINA PALUMBO ALVES	Diretor Administrativo Legislativo
108	ELLEN THAIS RODRIGUES BIOTTO	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
406	EMERSON CESAR BONDEZAN	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
254	EMILIA TATIANE SILVA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
738	EOLO DARCIO BUENO	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
662	ERASMO PEREIRA DE SOUZA PRADO	Diretor Jurídico Legislativo
654	ERIK HENRIQUE NAVARRO PEREIRA	Diretor Jurídico Legislativo
732	ERIKA FERNANDA TOZIM	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
610	ESTELA MEIRE CIONI PANEGACI	Diretor Administrativo Legislativo
579	ETTORI MARCHI SARTORI	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
183	EZEQUIAS DOS SANTOS	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
407	FABIAN LEITE GUIMARÃES BATTISTI	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
225	FABIANE MASSOLINI MARCHESIN	Diretor Jurídico Legislativo
281	FÁBIO CONVENTO DIAS	Diretor Jurídico Legislativo
536	FÁBIO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
726	FELIPE OLIVEIRA DORETTO	Diretor Jurídico Legislativo
16	FELIPE PEREIRA DA SILVA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
355	FERNANDA NAVARRO CINQUINI RANGEL	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
174	FLAVIA ALESSANDRA MILANI	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
192	FLÁVIA CURY GONÇALVES	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
440	FRANCIANE ISABELA DE SOUZA CARDOSO	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
318	FRANCIELE HELOISA BIONDI	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
668	FREDERICO CONEGERO TIROLLO	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
485	GABRIEL AMADEU MACHADO	Diretor Jurídico Legislativo
517	GABRIEL BONDER GAWRYSZEWSKI	Diretor Jurídico Legislativo
334	GABRIEL LÉPORE SYLVESTRE	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
199	GABRIEL MURILO KAKOI	Diretor Jurídico Legislativo
207	GABRIELA DE OLIVEIRA FUZARO	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
419	GABRIELA DE SANTIS	Diretor Administrativo Legislativo
15	GABRIELA DEBASTIANI	Diretor Jurídico Legislativo
259	GABRIELA FERNANDA DE OLIVEIRA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
105	GABRIELA FERNANDA NICOLETI	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
638	GABRIELA MARQUES PEREIRA MOTA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
707	GABRIELI NAIARA LOURENÇO ALVES BEZERRA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
390	GEISIANE GOMES DE SOUZA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
353	GEOVANO ERES RODRIGUES	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
655	GESSICA VANESSA KAMISHIMA DA SILVA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
646	GIOVANA DIRENZI SILVÉRIO	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
500	GIOVANI RIVA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
519	GISELE CRISTINA SILVESTRE	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
25	GISELE RIBEIRO DA SILVA GASPAROTTO	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ/SP
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2021

INSC	NOME	CARGO
327	GRAZIELA MALAVASI AFONSO	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
697	GREISSE K CANCIAN	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
60	GUILHERME RODRIGO TORLÃO HORACIO	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
221	GUNARA FERREIRA DA SILVA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
696	GUSTAVO ARRUDA BERNARDO	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
227	GUSTAVO FREGOLENTE FARACCO	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
455	GUSTAVO RODRIGUES PRACANICA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
289	HANNA STEPHANIE DE JESUS CAUDURO	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
247	HELOÍSA DANGIÓ FONTOLLAN	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
68	HELOISA RUIZ PEREIRA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
661	HENRIQUE AUGUSTO ROSA	Diretor Jurídico Legislativo
72	HÉRICA PRISCILA SANTORI	Diretor Jurídico Legislativo
23	HILDO REINALDO SALVADOR	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
553	IAN CARLOS AZEVEDO MARTINS	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
413	IRIANA MAIRA MUNHOZ SALZEDAS	Diretor Jurídico Legislativo
216	IRIS ROBERTA CASTILHO	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
378	ISABELA DE LIMA CANDIDO	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
713	ISABELA FERNANDA MORALES MARTINS	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
214	ISABELA PIRÁGINE NUÑEZ	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
219	ISABELA PIRÁGINE NUÑEZ	Diretor Jurídico Legislativo
705	ISABELE MORAES DOS SANTOS	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
715	ISADORA CRISTINA COSTA DA SILVA	Diretor Administrativo Legislativo
688	IURI JOSÉ DA SILVA LIMA	Diretor Jurídico Legislativo
720	IVOMAR LUIZ DA CONCEIÇÃO	Diretor Jurídico Legislativo
724	JACQUELINE DE OLIVEIRA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
377	JAILDA DA SILVA CORREIA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
191	JAKLEN FERNANDA NUNES FORNEL	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
515	JAMILE BARBIERI ESPINDOLA	Diretor Jurídico Legislativo
677	JAQUELINE GUIMARÃES	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
671	JENIFER NADILA DA SILVA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
22	JENNIFER THAÍS RAMOS	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
405	JESSICA BOTTURA	Diretor Administrativo Legislativo
270	JÉSSICA PEREIRA DE GODOY	Diretor Administrativo Legislativo
298	JOANA FRANCISCA SANCHES	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
278	JOANTONI F SILVA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
497	JOÃO ANTONIO DE JULIO PEREIRA DOS SANTOS	Diretor Jurídico Legislativo
492	JOAO FELIPE ALBUQUERQUE	Diretor Contábil Legislativo
540	JOÃO GABRIEL BENVENUTI PUTTI	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
645	JOÃO OCTÁVIO	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
300	JOÃO PAULO TROVA NASCIMENTO	Diretor Jurídico Legislativo
543	JOÃO PAULO VIEIRA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
235	JOÃO PEDRO DE ALMEIDA SANTOS	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2021

INSC	NOME	CARGO
521	JOAO RICARDO MESQUITA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
547	JOÃO ROBERTO DORNELLAS	Diretor Administrativo Legislativo
465	JOELMIR ANDERSON DA SILVA	Diretor Administrativo Legislativo
512	JÔNATAS BUDAY DIAS	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
602	JONATHAN BALON OLIVEIRA COSTA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
559	JONATHAN WILLIAN PERES	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
625	JORGE DOS SANTOS RIBEIRO	Diretor Contábil Legislativo
722	JOSE CARLOS MILIANI JUNIOR	Diretor Jurídico Legislativo
520	JOSÉ EDUARDO RODRIGUES OLIVEIRA	Diretor Administrativo Legislativo
656	JOSÉ LUIZ CASSOLE JR	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
375	JOSE MÁRCIO ROSA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
266	JOSE ROBERTO OLAIA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
580	JÚLIA DE CARVALHO MARINHO	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
611	JÚLIA GASPAROTTO FELIPE	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
434	JULIO CESAR STAMATI	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
292	JURANDIR RUFATTO JUNIOR	Diretor Jurídico Legislativo
565	KARINA LOPES SOARES	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
484	KARINA SANTOS ANTONIAZZI	Diretor Jurídico Legislativo
629	KATIA VELOSO SILVA	Diretor Administrativo Legislativo
66	KATIANE LINO BATISTA DA SILVA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
250	KEILA ADRIANA DA SILVA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
386	KEINNE THUANI VIEIRA SANTOS	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
606	KEITHELY NERIS	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
56	KELCHIE DE ALMEIDA ALVES	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
702	LADY YARA BARROS BUENO	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
612	LARISSA RODRIGUES CORREA	Diretor Contábil Legislativo
9	LAURA GABRIELLA RODRIGUES	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
721	LEANDRO EMANUEL BORGES	Diretor Jurídico Legislativo
236	LEANDRO RICARDO ROTHER SOBRINHO	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
727	LEIA DÍAS FLORÊNCIO DE ALMEIDA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
623	LEONARDO DA SILVA CHIAVELLI	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
608	LEONARDO LUIZ GAZANI	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
348	LEONARDO ROBERTO PICCOLI	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
171	LEONARDO VITÓRIO BOTTURA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
119	LETICIA LEME FELICIO	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
660	LETÍCIA MARIA FUZER	Diretor Contábil Legislativo
248	LETICIA QUEIROZ DA SILVA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
488	LIARA GUINSBERG	Diretor Jurídico Legislativo
239	LIGIA PAYÃO CHIZOLINI	Diretor Jurídico Legislativo
749	LIVIA MARIA DOS SANTOS	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
344	LUANA MAYARA CASAGRANDE	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
275	LUANA PRISCILA CANDIDO	Diretor Administrativo Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2021

INSC	NOME	CARGO
523	LUCAS ALVAREDO	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
710	LUCAS DE OLIVEIRA E SILVA	Diretor Jurídico Legislativo
718	LUCAS DEUNGARO GUILHEM	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
441	LUCAS GABRIEL SILVA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
137	LUCAS GARCIA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
652	LUCAS KAMISHIMA PIRES DE SOUZA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
271	LUCAS LEOTTI	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
604	LUCAS MESCHIERI	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
44	LUCAS NUNES DE SANTANA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
561	LUCAS PEREIRA JOBSTRAIBIZER	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
667	LUCAS RAFAEL LEÃO NUNES	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
682	LUCAS VINICIUS DA ROSA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
314	LUCÉLIA REGINA TURINI	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
581	LUCIANA ANTONIA CALIXTO MARTINS	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
335	LUCIANA BENELI LÉPORE	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
632	LUCIANA BOMBONATTI	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
263	LUCIANO LIOTTI	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
268	LUCIANO VALENTIM HIGAHI	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
569	LUCILENE FANTIN	Diretor Jurídico Legislativo
32	LUIS GUILHERME CATANEO	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
376	LUIZ ARMANDO VITORINO DOS SANTOS	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
128	LUIZ AUGUSTO SERINOLI	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
201	LUIZ FELIPE TERCIOTTI	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
153	LUIZ RICARDO SILVA DOS SANTOS	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
297	LUIZ RICARDO SILVA DOS SANTOS	Diretor Administrativo Legislativo
516	MAGDA MARIA IZEPPE	Diretor Jurídico Legislativo
151	MAICON RODRIGO NUNES	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
276	MAIRA FERNANDA ZENARI CHERUBIM	Diretor Contábil Legislativo
350	MANOEL COSTA JUNIOR	Diretor Jurídico Legislativo
408	MARCEL DE SOUZA BONFIM	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
231	MARCELO FAVARO LEME BASTOS	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
11	MARCELO PEREIRA GOES	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
678	MARCELO PINCELLI CASARIN	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
62	MARCELO ROJES TOMAZIN	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
571	MARCELO VARRASCHIN LEITE DE PAULA	Diretor Jurídico Legislativo
432	MÁRCIO ALEXANDRE ARAÚJO	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
272	MARCIO DOS SANTOS	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
613	MARCIO ROBERTO BOTELHO	Diretor Jurídico Legislativo
590	MARCOS ANTONIO LEVORATO	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
508	MARCOS DAVI MASSOLINI	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
690	MARCOS FRANÇA ARAKAKI	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2021

INSC	NOME	CARGO
420	MARCOS ROBERTO LOPES	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
603	MARCOS VINÍCIUS MARTINS	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
423	MARIA CAROLINA ELIAS GEA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
321	MARIA CECILIA PICELO TODINO	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
630	MARIA CLARA PEREIRA DE CAMARGO	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
215	MARIA EUGÊNIA PADILHA FOGAGNOLO	Diretor Jurídico Legislativo
454	MARIA FERNANDA NUNES DE SANTANA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
322	MARIA ISABEL DE BARROS	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
70	MARIA LUIZA FAVARETTO CAMARGO	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
670	MARIA VICTORIA TRAVAGLIA ROSSETTO	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
567	MARIANA CARIZIA DI MUZIO	Diretor Jurídico Legislativo
650	MARIANA FREGOLENTE BARBOSA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
307	MARIANA NARDELLO	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
382	MARIANA SERIGNOLLI DE OLIVEIRA LIMONI	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
374	MARILICE DE MEDEIROS SILVA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
703	MARINA LOPES DE OLIVEIRA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
647	MÁRIO SERGIO PEREIRA DE ALMEIDA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
494	MATEUS BISSOLI GUZZO	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
539	MATEUS SANDOVAL FERRAREZI	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
551	MATHEUS ANTONIO CARDOSO FERREIRA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
740	MATHEUS DIMOVCI CARVALHO DE ALMEIDA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
4	MATHEUS MUNTÚ DA SILVA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
212	MAYLA LUANA SANCHES	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
457	MEIREELEN ALINE BARRETO HERNANDES	Diretor Jurídico Legislativo
156	MICHE JONATAS TROCHETTI MONTEIRO MANOEL	Diretor Jurídico Legislativo
349	MIKAELE DE CÁSSIA OLIVEIRA DA SILVA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
3	MONALIZA TAINA SORRILA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
402	MURILO BUENO DE MORAES	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
234	NÁDIA PERETI	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
736	NATÁLIA DE LIMA RIBEIRO	Diretor Jurídico Legislativo
464	NATALIA IZAIAS	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
409	NATÁLIA MARTINS COELHO	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
687	NATALIA SANTA OLALIA DE TOLEDO ALONSO	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
372	NATALY VENARUSSO PEREIRA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
277	NATHALIA PRADO LIZABELO	Diretor Jurídico Legislativo
597	NATHALLI MESSIAS	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
640	NATHALY FERREIRA NUNES	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
524	NELCI APARECIDA MESQUITA CARDOSO	Diretor Jurídico Legislativo
542	NELSON RICARDO SANCHES	Diretor Administrativo Legislativo
666	NEY CARLOS FRANÇA LOPES	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
633	OSMAR BISPO	Diretor Administrativo Legislativo
518	PALOMA DE OLIVEIRA ALONSO	Diretor Jurídico Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2021

INSC	NOME	CARGO
669	PAMELA DENISE LUGHI	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
346	PATRÍCIA MARA DE SOUZA BRAGA	Diretor Administrativo Legislativo
269	PATRICIA NUNES DA SILVA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
631	PAULA CRISTINA VENARUSSO	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
558	PAULO MARCELO TADEU ANDRIKONIS	Diretor Contábil Legislativo
607	PAULO ROGERIO DOS SANTOS	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
637	PAULO SÉRGIO RIBEIRO DA SILVA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
94	PAULO SIZENANDO DE SOUZA	Diretor Jurídico Legislativo
746	PEDRO AUGUSTO DENICOLAI	Diretor Administrativo Legislativo
737	PEDRO BARISTEL JUNIOR	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
204	PEDRO DOS SANTOS FILHO	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
336	PEDRO LUIS DA SILVA SOUZA	Diretor Jurídico Legislativo
354	RAFAEL CARBO	Diretor Jurídico Legislativo
706	RAFAEL FREDIANI VERONESI	Diretor Administrativo Legislativo
648	RAFAEL HENRIQUE LOTÉRIO	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
698	RAFAEL HUMBERTO RODRIGUES	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
232	RAFAEL PAVANELLI PARDO	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
480	RAFAELA CATHERINE VICENTINI PORCEL	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
367	RAFAELA MILANI	Diretor Contábil Legislativo
24	RAFAELLA CESARIN ZENARI	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
180	RAPHAEL DA SILVA MIRANDA	Diretor Jurídico Legislativo
466	REGINA DE FÁTIMA IZAIAS	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
716	REGIS FRANCISCO FELIPE DOS SANTOS	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
274	RENAN VENÂNCIO TEMPORIM	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
443	RENATA LIOTTI	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
58	RENATA PEREIRA DE SOUZA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
341	RENATO AIELO NETO	Diretor Jurídico Legislativo
537	RENATO MIRIM	Diretor Jurídico Legislativo
686	ROBERTA CATARINE MENDONÇA MELOTTI	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
527	ROBERTA CRISTINA DUARTE DE OLIVEIRA GRANETTO	Diretor Jurídico Legislativo
401	RODOLFO BUDRIN	Diretor Jurídico Legislativo
240	RODOLFO CEZAR BASSO	Diretor Jurídico Legislativo
242	RODOLFO RODRIGO GENEROZO MONTEIRO	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
91	RODRIGO ARNALDO NINNO LEITE	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
583	RODRIGO EDUARDO DE ANDRADE	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
596	RODRIGO JOSÉ CRISCOLIN	Diretor Administrativo Legislativo
351	RODRIGO KIRIKI	Diretor Jurídico Legislativo
316	RODRIGO MERCADO DO NASCIMENTO	Diretor Administrativo Legislativo
13	RODRIGO MOURA LEITE	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
723	ROGERIO FABIANO MESCHINI	Diretor Jurídico Legislativo
217	ROSA GABRIELA DA SILVA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
683	ROSANA HELENA ALVES	Diretor Administrativo Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ/SP
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2021

INSC	NOME	CARGO
433	ROSEMEIRE SOBRAL ROMERO	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
1	ROSIMARI MASSAE TIBANA FUJIKURA	Diretor Jurídico Legislativo
347	RUBENS FARIAS AZEVEDO	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
530	RUBENS VASCONCELOS DOS REIS	Diretor Contábil Legislativo
308	SAMARA MARIA DE SOUZA	Diretor Administrativo Legislativo
473	SAMARA PIRES FERNANDES	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
573	SAMILE LAYNE CAETANO	Diretor Contábil Legislativo
150	SAMUEL DE JESUS CORREA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
331	SARA DE SIQUEIRA BEZERRA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
528	SAULO XAVIER DE BARROS MIONE	Diretor Administrativo Legislativo
8	SAYONARA LAIRANE CARVALHO MARTINS	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
284	SERGIO PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR	Diretor Contábil Legislativo
475	SERGIO ROBERTO MENDES	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
366	SIMONE CAROLINE SOAVE	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
575	STEFANI FERREIRA DALCIN	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
552	STEFANIE CAROLINA AZEVEDO MARTINS	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
373	STEFERSON FERNANDO MORENO DA CONCEIÇÃO	Diretor Administrativo Legislativo
482	STELLA LIMA FERREIRA DE MELO	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
385	TADEU ROBERTO ADOLFO FROTA DE SOUZA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
461	TAIS ANTONIASSI BASSO	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
88	TAIS RAULI ANTUNES	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
412	TAMIRES BEATRIZ PAVANELLI	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
729	TARCÍSIO ELIAS PALAVER	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
622	TATIANA APARECIDA FOLIENI SEGURA MORENO	Diretor Contábil Legislativo
588	TAYARA BISPO MOREIRA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
426	THAÍS APARECIDA SILVA DE SOUZA REIS	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
328	THAÍS GEORGINA FERREIRA DE MELO	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
392	THAIS MARESTONI CAMALIONTE	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
555	THIAGO DE OLIVEIRA SOUZA	Diretor Jurídico Legislativo
549	THIAGO DEVIDÉ	Diretor Jurídico Legislativo
589	THIAGO DOS SANTOS CRESCENZIO	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
557	THIAGO FRANÇA DE FIGUEREDO	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
280	THIAGO LUIZ DE ALMEIDA	Diretor Administrativo Legislativo
600	THIAGO RODRIGUES BARBOSA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
653	TIAGO BARBOSA MARCELINO	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
343	TIAGO JOSÉ SCHIABELLI	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
342	TIAGO MONTEIRO DE SOUZA	Diretor Administrativo Legislativo
605	TIMONE SANTOS DE SOUZA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
522	UILMA SOUZA SANTOS	Diretor Contábil Legislativo
665	VALDINEIA DA SILVA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
641	VALMIR APARECIDO FERREIRA	Diretor Jurídico Legislativo
213	VALQUIRIA ANDREIA DA SILVA PAGINI	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2021

INSC	NOME	CARGO
332	VALQUIRIA ANDREIA DA SILVA PAGINI	Diretor Administrativo Legislativo
447	VANESSA ALVES DA SILVA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
93	VANESSA APARECIDA CARDOSO DE ALMEIDA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
467	VANESSA BOTTURA DE MELLO	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
456	VICTOR MANOEL MOREIRA CANTADOR	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
362	VICTOR MATEUS PALMA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
27	VICTÓRIA BONADIO BANDONI	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
64	VINÍCIUS SAMPAIO BUENO	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
725	VINICIUS SANTILLI BOTURA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
309	VINICIUS VENANZI	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
673	VITOR RUIZ	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
59	VITOR VENÂNCIO POLIANI	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
226	WANDERLEY GONÇALVES SILVA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
676	WENITA PRISCILA DE OLIVEIRA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
505	WESLEY AGUINALDO ADORNO	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
100	WILLIAN FERNANDO PIRES	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
290	WILLIAN RODRIGUES	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
295	WILLIANS NEVES OLIVEIRA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS – SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL DEFERIDA

INSC	NOME	CARGO
752	ANA CAROLINA VENTURA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
488	LIARA GUINSBERG	Diretor Jurídico Legislativo
153	LUIZ RICARDO SILVA DOS SANTOS	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração
297	LUIZ RICARDO SILVA DOS SANTOS	Diretor Administrativo Legislativo
516	MAGDA MARIA IZEPPE	Diretor Jurídico Legislativo

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

INSC	NOME	CARGO
570	ANDERSON BENEDITO DE OLIVEIRA	Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Mineiros do Tietê, 25 de fevereiro de 2022.

MARIA INES DALPINO POLIANI
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ESCRITAS E ENTREGA DE TÍTULOS

A **Presidente da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê/SP**, por meio da **Aplicativa Serviços de Apoio, Gestão e Administração EIRELI - EPP**, torna pública a CONVOCAÇÃO para realização das provas escritas (objetivas e discursivas) e entrega de títulos do Concurso Público Nº 01/2021:

As provas e a entrega de títulos serão realizadas no dia **6 de março de 2022**, conforme o horário e local abaixo informado:

Data da Prova: 06/03/2022 (domingo) – Período: Manhã **Horário de Abertura dos Portões: 09h00min** **Horário de Fechamento dos Portões: 09h15min**	
CARGO	**LOCAL DA PROVA E ENTREGA DE TÍTULOS**
Oficial Legislativo, de Atendimento e Administração **Diretor Administrativo Legislativo** **Diretor Contábil Legislativo** **Diretor Jurídico Legislativo**	**EE. ANTONIO FERRAZ** Rua 27 de Agosto, 158 - Centro Mineiros do Tietê – SP

ATENÇÃO: Procure conhecer o local da realização da Prova com antecedência, pois é de responsabilidade específica do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no dia e horários determinados acima.

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identidade com foto e no original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto, borracha e máscara de proteção.

A máscara solicitada acima trata-se de medida de proteção para evitar a infecção do novo coronavírus (COVID-19) e o candidato que não estiver utilizando a máscara de proteção ficará impedido de adentrar ao prédio e será excluído do Concurso Público.

O uso da máscara e o distanciamento social é obrigatório até a saída do candidato do prédio, sob pena de eliminação do certame.

Os candidatos deverão seguir as orientações de segurança e as medidas de prevenção para evitar a infecção do novo coronavírus.

Não será admitido na Sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos acima.

É recomendável que os candidatos levem seu próprio álcool gel.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Mineiros do Tietê, 25 de fevereiro de 2022.

MARIA INES DALPINO POLIANI
Presidente